



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016


INDICAÇÃO DE Nº 178 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, SAAE para que tome providências **visando melhorias no abastecimento de água do Patrimônio do Rádio.**


JUSTIFICATIVA


Considerando que água é vida, temos que o fornecimento de água é de princípio e direito fundamental de todo cidadão. Nesse patamar, utilizo desta indicação para encaminhar ao Chefe do Executivo Municipal esta reivindicação dos moradores da Comunidade de Patrimônio do Rádio. Os mesmos têm notado uma baixa no fornecimento e abastecimento de água, principalmente em locais mais altos da Comunidade, chegando a faltar água. Assim espera-se aprovação desta para que soluções sejam tomadas em atendimento ao interesse público de nossa cidade.

Marilândia – ES, 07 de dezembro de 2015.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>1007</u> Fls. <u>143</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>07/12/2015</u>



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08 / 12 / 15

PRESIDENTE